

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.133 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ALTERANDO A VINCULAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 58, inciso XII, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A Seção Órgão Técnico de Apoio ao CONDEPASA, do Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, fica vinculada à Coordenadoria de Revitalização Urbana, do Departamento de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º A função gratificada, FG-1, de Chefe de Seção, da Seção Órgão Técnico de Apoio ao CONDEPASA, do Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, fica vinculada à Coordenadoria de Revitalização Urbana, do Departamento de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de agosto de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de agosto de 2023.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento